



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.009896/2017-25**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSÉ OLINDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2163790**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Portais e Aplicações Web, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor